## RESOLUÇÃO Nº. 31 DE 11 DE MARÇO DE 2015.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº. 01/2015 da Câmara de Ensino de Graduação, RESOLVE ad referendum:

## Aprovar a PRORROGAÇÃO DE PRAZO, por mais um ano letivo, para término de Curso de Graduação, aos acadêmicos abaixo:

U.A.	Curso	Acadêmico (a)
FCBA	Ciências Biológicas – Licenciatura	Camila Farias Santana
FACE	Ciências Contábeis - Bacharelado	Erika Silva Guimarães
FCA	Agronomia – Bacharelado	Fernando Galant Dalastra
FCA	Agronomia – Bacharelado	Juliana Pereira Rodrigues de Mattos
FACET	Sistemas de Informação – Bacharelado	Rafael de Oliveira Salazar

Damião Duque de Farias Presidente